

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, para possibilidade de futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND.        | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------------------|-------------------|
| 01   | <b>ACÚCAR REFINADO</b> - Na cor branca, composto de cana de açúcar, embalagem hermeticamente vedada e resistente, devendo ser fornecido em pacote de 01(um) kg, sendo o produto de 1ª qualidade, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote. Fardo com 10 pacotes de 01 (um) kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FARDO<br>15 |       |                      |                   |
| 02   | <b>ADOÇANTE</b> - Dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND<br>12   |       |                      |                   |
| 03   | <b>BISCOITO DE SAL</b> - Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs. e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem | CX<br>14    |       |                      |                   |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |  |  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|
|                     | secundária de caixa de papelão. Embalagem 400 g. Caixa contendo 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |  |  |
| 04                  | <b>BISCOITO TIPO MAIZENA</b> - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Caixa contendo 20 unidades.                                                                                                                                                                                | CX<br>14    |  |  |  |
| 05                  | <b>CAFÉ</b> - Torrado e Moído – Embalagem tipo almofada, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, sabor extra forte, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote. Fardo contendo 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FARDO<br>25 |  |  |  |
| 06                  | <b>MANTEIGA</b> - Lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.                                                                                                                                                   | UND<br>10   |  |  |  |
| 07                  | <b>BEBIDAS</b> - Sucos de uva de 1 litro cada integral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND<br>20   |  |  |  |
| 08                  | <b>LEITE EM PÓ</b> - Integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem (saco) contendo 400g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten." | UND<br>20   |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |  |  |

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [chamamentopublico.iprej@gmail.com](mailto:chamamentopublico.iprej@gmail.com), ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Instituto, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Outros documentos se forem necessários.

Jequié/BA, 12 de Maio de 2025.

**EMANOEL SILVA ALMEIDA**  
**Diretor Presidente do IPREJ**  
**Decreto nº 26.049/2025**